



**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABUAÇO, REALIZADA NO DIA
26 DE JUNHO DE 2012**

Aos vinte e seis dias do mês de Junho de dois mil e doze, nesta Vila de Tabuaço e salão nobre dos Paços do Concelho, compareceram os Senhores João Joaquim Saraiva Ribeiro, José Carlos Pinto dos Santos, José João Monteiro Patrício, Carlos André Teles Paulo de Carvalho e Alexandre Paulo da Silva Ramos, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

Ocupados os lugares, foi pelo Senhor Presidente da Câmara aberta a reunião quando eram dez horas e dez minutos, a qual foi secretariada pelo Chefe da Divisão Financeira, Fernanda Maria Fernandes Morais da Cunha Lamas. -----

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a acta da reunião ordinária de 12 de Junho de 2012. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

O Senhor Presidente da Câmara informou o executivo da acção a desenvolver pela A.N.M.P. e os Municípios envolvidos na proposta de extinção dos tribunais, a qual terá lugar no próximo dia 28 de Junho do corrente ano, pelas 15 horas, no Terreiro do Paço, em Lisboa, em frente ao Ministério da Justiça, com a concentração dos eleitos locais das Câmaras Municipais, Assembleias Municipais e membros dos órgãos executivos das freguesias, com a finalidade de entregar o documento que fica a fazer parte integrante desta acta. -----

O Senhor Presidente da Câmara propôs que a Câmara reconheça e agradeça o contributo dado pelas Juntas de Freguesia e Associações nas festas de S. João 2012. -----

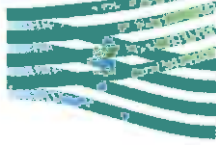
DEL-130-A/2012

A Câmara aceitou a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara e deliberou aprova-la por unanimidade. -----

Mais deliberou, por unanimidade, dela dar conhecimento às entidades envolvidas. -----

O Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluídos no período antes da Ordem de Trabalhos, por não ter sido possível agendá-los aquando da





elaboração da minuta, os seguintes assuntos: -----

Proposta do Senhor Presidente da Câmara sobre a contratação de um animador em regime de prestação de serviços para o GIP (Gabinete de Inserção Profissional). -----

Da Diocese de Lamego a solicitar a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas a realizar com a organização do Torneio Nacional de futsal "Clericus Cup", a realizar nos próximos dias 2 e 3 de Julho. -----

Informação do Gabinete Jurídico n.º 26/2012, de 25 de Junho, referente ao Parecer Prévio vinculativo para a contratação em regime de prestação de serviços de pessoal para o funcionamento das Piscinas Municipais descobertas durante a época balnear 2012. -----

Proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente referente a Tabela de preços das Piscinas Municipais. -----

Da Associação Cultural "O Calfão" de Távora a solicitar um subsídio para fazer face às despesas efectuadas com a participação na Marcha Luminosa integrada nas Festas de São João 2012. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta de integração dos assuntos acima referenciados, antes da Ordem de Trabalhos, passando de imediato à sua discussão. -----

Proposta do Senhor Presidente da Câmara sobre a contratação de um animador em regime de prestação de serviços para o GIP (Gabinete de Inserção Profissional). -----

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que:

- A Câmara Municipal de Tabuaço apresentou em 22/06/2011 ao Instituto do Emprego e Formação Profissional candidatura à Criação de um Gabinete de Inserção Profissional, a qual mereceu decisão de aprovação; -----
- Nos termos da Portaria n.º 127/09, de 30/1, que cria e regula os Gabinetes de Inserção Profissional, estes constituem uma organização ou serviço que visa prestar apoio a jovens e adultos desempregados com vista à sua inserção ou reinserção no mercado de trabalho; -----
- De entre as principais atividades desenvolvidas, encontra-se a formação





profissional para jovens e adultos desempregados, apoio à procura ativa de emprego, acompanhamento personalizado dos desempregados, captação de ofertas de entidades empregadoras, divulgação de ofertas de emprego, divulgação e encaminhamento para medidas de apoio ao emprego, motivação e apoio à participação em ocupações temporárias ou em atividades que facilitem a inserção no mercado de trabalho; -----

- De acordo com o contrato de objetivos celebrado, de entre as atividades contempladas com vista à prossecução dos objetivos traçados, contam-se sessões de informação sobre medidas de apoio ao emprego, sessões de apoio à procura de emprego, colocação de desempregados em ofertas de emprego, integração em ações de formação; -----

- As atividades que neste quadro se impõem desenvolver exigem autonomia e independência tendo em vista a prossecução desses objetivos não compatíveis com o cumprimento de um horário rígido de trabalho ou com sujeição a ordens e disciplina típicos de um contrato de trabalho; -----

- De acordo com o art. 9º da Portaria nº 127/09 de 30/1, a atividade do referido Gabinete de Inserção Profissional é obrigatoriamente assegurada por um animador, titular de licenciatura e com formação específica adequada a designar pela Câmara Municipal de Tabuaço, que pode ser coadjuvado por outros colaboradores; -----

- A Câmara Municipal de Tabuaço não dispõe no seu mapa de pessoal de qualquer trabalhador que reúna os requisitos exigidos naquela mesma Portaria;

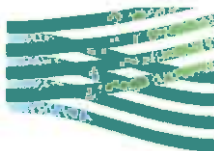
- O custo gerado pela atividade do mesmo animador não será suportado pela Câmara Municipal de Tabuaço, uma vez que constitui um encargo do IEFP; ----

- Impõe-se a designação de um animador titular de licenciatura e formação específica para o desempenho das aludidas funções, sob pena de ficar inviabilizada a criação do Gabinete de Inserção Profissional com evidentes e imediatos prejuízos para o Município; -----

Proponho à Câmara Municipal:

Que seja dado início ao procedimento com vista à "Aquisição do serviço de um animador para o Gabinete de Inserção Profissional de Tabuaço" para desempenhar as funções de animador nesse Gabinete de Inserção Profissional, tal como estas se acham definidas na Portaria nº 127/2009 de 30/1, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 298/2010 de 1/6, pelo período de 12 meses, ao abrigo dos arts. 20º, nº 1, al. a), 38º, e 113º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, com convite a um profissional liberal com formação específica nesta área para apresentação de proposta, tendo em conta as condições do Convite, seus Anexos e do Caderno de Encargos. -----




DEL-130/2012

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e aprovar a proposta. -----

Da Diocese de Lamego a solicitar a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas a realizar com a organização do Torneio Nacional de futsal "Clericus Cup", a realizar nos próximos dias 2 e 3 de Julho. -----

DEL-131/2012

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 500,00€ (quinhentos euros). -----

Informação do Gabinete Jurídico n.º 26/2012, de 25 de Junho, referente ao Parecer Prévio vinculativo para a contratação em regime de prestação de serviços de pessoal para o funcionamento das Piscinas Municipais descobertas durante a época balnear 2012. -----

DEL-132/2012

A Câmara deliberou, por unanimidade, dar o seu parecer prévio favorável, nos termos do artigo 26.º da Lei 64-B/2011 de 30 de Dezembro, à contratação, por prestação de serviço de cinco monitores de natação e quatro assistentes operacionais, para as Piscinas Municipais descobertas durante a época balnear 2012. -----

Proposta apresentada pelo Senhor Vice-Presidente referente a Tabela de preços das Piscinas Municipais. -----

DEL-133/2012**Proposta do Senhor Vice - Presidente**

Face aos considerandos apresentados pelo Senhor Vice – Presidente, a Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta apresentada pelo mesmo. -----

De segunda a sexta-feira

	Geral	Cartão Jovem Municipal
Até aos 5 anos	Gratuito	
Dos 6 aos 10 anos	0,50 €	
Dos 11 aos 16 anos	1,50 €	1,00 €
Mais de 16 anos	2,00 €	1,50 €
Mais de 65 anos	Gratuito	





Sábados, Domingos e Feriados

	Geral	Cartão Jovem Municipal
Até aos 5 anos	Gratuito	
Dos 6 aos 10 anos	0,50 €	
Dos 11 aos 16 anos	2,00 €	1,50 €
Mais de 16 anos	2,50 €	2,00 €
Mais de 65 anos	Gratuito	

Da Associação Cultural “O Calfão” de Távora a solicitar um subsídio para fazer face às despesas efectuadas com a participação na Marcha Luminosa integrada nas Festas de São João 2012. -----

DEL-134/2012

Dada a apalavra ao Sr. Vice-Presidente, este referiu que o definido em reunião prévia com as entidades a participar na marcha luminosa, a comparticipação do Município seria de 700,00€ (setecentos euros) para o carro alegórico e 1.300,00€ (mil e trezentos euros) pela participação na marcha. Tendo em conta que a Associação Cultural “O Calfão” apresentou carro e participou na marcha propõe que a Câmara atribua um subsídio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), valor a pagar conforme as disponibilidades de tesouraria, -----

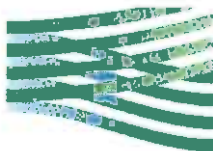
Nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Senhor Presidente informou a Câmara das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de poderes.

Dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador a tempo inteiro Alexandre Paulo da Silva Ramos, no período de 11 a 22 de Junho de 2012. -----

As relações dos despachos, depois de devidamente rubricadas, ficam a fazer parte integrante da acta. -----

Relação da entrada de facturas na Contabilidade, conforme informação n.º 13/A, datada de 26 de Junho de 2012, na importância de 57.652,22€ (cinquenta e sete mil seiscientos e cinquenta e dois euros e vinte e dois cêntimos). -----





A relação depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da acta. -----

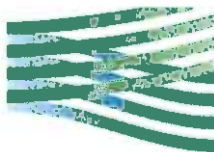
Relação dos pagamentos efectuados desde o dia 11 a 22 de Junho de 2012, com as autorizações de pagamento nºs 1775 a 1847 no montante de 274.783,75€ (duzentos e setenta e quatro mil setecentos e oitenta e três euros e setenta e cinco cêntimos). -----

A relação depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da acta. -----

Obras e Serviços efectuadas por administração directa:

- Continuação da limpeza de árvores e do arranjo dos espaços ajardinados do concelho;
- Continuação da limpeza, rectificação de cloros e manutenção dos depósitos de águas no concelho;
- Continuação dos trabalhos para a construção do edifício de apoio ao parque de merendas de Guedieiros, freguesia de Sendim;
- Conclusão do corte de ervas, limpeza de valetas e aquedutos na estrada de Carrazedo para Longa;
- Rectificações de calcetamento do arruamento da escola, freguesia de Vale de Figueira;
- Conclusão dos trabalhos de substituição de conduta de água e saneamento na rua da Assunção, freguesia de Valença do Douro;
- Continuação dos trabalhos de drenagem de águas e retificação do arruamento no lugar do Vale, freguesia de Pinheiros;
- Conclusão dos trabalhos de ligação da ETAR da Douromel á ETAR municipal na zona Industrial das Aveleiras;
- Continuação dos trabalhos de construção do parque Infantil na envolvente das piscinas municipais descobertas;
- Colocação de dois bancos, em granito, junto do Lar de Idosos em Sendim;
- Pintura de muros e gradeamento na envolvente da Câmara Municipal;
- Logística, transportes e participação na realização das festividades de S. João, incluindo os preparativos para a realização da prova de Perícia Automóvel;





SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Do Instituto do Emprego e Formação Profissional a enviar o Contrato de Objectivos relativos ao "Gabinete de Inserção Profissional – GIP – Contrato de Objectivos. -----

DEL-135/2012

A Câmara tomou conhecimento. -----

SERVIÇOS FINANCEIROS

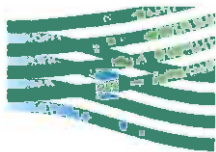
Informação da Divisão Financeira referente emissão de Parecer Genérico favorável para a celebração de contratos de Prestação e Aquisição de Serviços. -----

DEL-136/2012

A Câmara analisou a informação da Divisão Financeira e por concordar com ela, deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- 1 – Emitir parecer genérico favorável à celebração de contratos de prestação de serviços que ocorrem durante o ano de 2012, aquisição de serviços cuja execução se conclua no prazo de 20 dias a contar da notificação da adjudicação e não ultrapassem os 5.000,00€ (cinco mil euros). -----
- 2 – Emitir parecer genérico favorável à celebração de contratos de prestação de serviços de manutenção ou assistência de máquinas, viaturas, equipamentos, instalações, comunicações, projecção de filmes, trabalhos especializados, formação, promoção e divulgação, espectáculos de animação cultural, assistência técnica, entre outros serviços não específicos anteriormente, pelo prazo de um ano, desde que não seja ultrapassado o montante anual de 5.000,00€ (cinco mil euros), a contratar com a mesma contraparte. -----
- 3 – Que os serviços de aprovisionamento comuniquem ao Órgão Executivo, até ao final do mês seguinte àquele em que foram adjudicados os contratos que forem celebrados, juntando os elementos previstos no artigo 3.º/2, da Portaria 9/2012, de 10 de Janeiro, ou seja uma listagem dos contratos celebrados ao abrigo do parecer genérico, ora concedido, com referência expressa aos respectivos valores de adjudicação e cabimento orçamental. -----





SERVIÇOS TÉCNICOS

Informação n.º 12/DOPM/82, de 15 de Junho de 2012, referente à “Empreitada de Beneficiação e Pavimentação da E.M. 512, entre a Rotunda de Acesso a Santa Leocádia e a E.N. 222 – Processo 2010/CP/02” – Auto n.º 7. -----

DEL-137/2012

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto n.º 7 no valor de 105.948,40€ (cento e cinco mil novecentos e quarenta e oito mil e quarenta cêntimos) acrescido de IVA, referente à empreitada de Beneficiação e Pavimentação da E.M. 512, entre a Rotunda de Acesso a Santa Leocádia e a E.N. 222 – Processo 2010/CP/02, mais autorizou o Sr. Presidente a efectuar o respectivo pagamento. -----

Informação n.º 12/DOPM/81, de 14 de Junho de 2012 referente ao Auto de Recepção Definitiva Parcelar da Empreitada de “Pavimentação das Ruas das Prevês, da Rainha e do Frontilheiro, em Chavães e Arcos – Proc.º n.º 24/2005”. -----

DEL-138/2012

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva parcelar da Empreitada de “Pavimentação das Ruas das Prevês, da Rainha e do Frontilheiro, em Chavães e Arcos – Proc.º n.º 24/2005”. -----

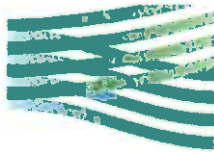
Informação n.º 12/DOPM/78, de 11 de Junho de 2012 referente ao Auto de Recepção Definitiva da Empreitada de “Construção do Parque Municipal do Lago – Criação de Zonas de Lazer – Trabalhos Complementares – Proc.º 08/2004”. -----

DEL-139/2012

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da Empreitada de “Construção do Parque Municipal do Lago – Criação de Zonas de Lazer – Trabalhos Complementares – Proc.º 08/2004”, bem como proceder à restituição dos depósitos e quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito. -----

Da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte a devolver o Contrato de Financiamento n.º 02015767/0, devidamente assinado, relativo à medida “Recuperação do Potencial Produtivo – Estabilização de Emergência após Incêndio. -----





DEL-140/2012

A Câmara tomou conhecimento. -----

Relatório Final de análise das propostas referente à Empreitada de “Recuperação do Potencial Produtivo – estabilização de Emergência após Incêndio – Reparação de Caminhos e Outras Infra-Estruturas Florestais”. -

DEL-141/2012

Após apreciação do Relatório Final de análise das propostas, respeitantes à “Empreitada de Recuperação do Potencial Produtivo – Estabilização de Emergência após Incêndio Reparação de Caminhos e Outras Infra-Estruturas Florestais”, elaborado pelo Júri do Procedimento, a Câmara deliberou, por unanimidade, não concordar com o proposto no referido relatório final de análise das propostas, por entender que os motivos justificativos da apresentação da proposta por um preço anormalmente baixo pela concorrente Projectacon – Engenharia, Lda., integram justificação aceitável para tal efeito, nos termos do *art. 71º nº 4 do CCP*, nos termos do parecer jurídico da autoria do Senhor Consultor Jurídico do Município de 25 de Janeiro de 2012, com que se concorda e para o qual se remete. -----

Nestes termos a Câmara deliberou, alterar a ordenação das propostas contida no referido Relatório Final, nos seguintes termos: -----

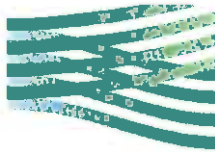
- 1º - Projectacon – Engenharia, Lda., -----
- 2º - Silvexplor – Silvicultura, Unipessoal, Lda.; -----
- 3º - Florestas Verdejantes, Unipessoal, Lda.; -----
- 4º - Montalvia – Construtora, S.A.; -----
- 5º - Construções Demo, Lda.; -----
- 6º - Ambiflora – Serviços de Silvicultura e Exploração Florestal, Lda.; -----
- 7º - Jhoviter – Construção Civil e Obras Públicas, Lda. -----

Mais deliberou, por unanimidade, em face desta alteração, remeter o processo ao Júri do procedimento para efeitos de conceder o direito de audiência prévia aos restantes concorrentes, sobre esta nova ordenação, concedendo-lhes para tanto um prazo de 10 dias, após o qual, o presente processo deverá ser submetido a nova deliberação camarária para efeitos de apreciação de eventuais alegações proferidas ao abrigo daquele direito e adjudicação. -----

SERVIÇOS DE CULTURA E ACÇÃO SOCIAL

Da Associação Centro de Dia de Sendim a solicitar a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas a efectuar com uma excursão ao Santuário de Nossa Senhora de Fátima, com os utentes daquela





Associação. -----

DEL-142/2012

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros). -----

Informação n.º 020/RS/2012, datada de 21/06/2012, referente ao Programa Conforto Habitacional para Idosos. -----

DEL-143/2012

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar as candidaturas ao Programa de Conforto Habitacional para Pessoas Idosas, de acordo com o quadro que consta como documento anexo à presente acta. -----
Mais deliberou, por unanimidade, enviar as candidaturas anteriormente referidas ao Instituto da Segurança Social. -----

Aprovação da acta em minuta (nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro)

DEL-144/2012

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta estas deliberações. -

Foi encerrada a reunião quando eram doze horas e quarenta e cinco minutos. -----

De tudo se lavrou a presente acta que vai ser devidamente assinada. -----

O Presidente da Câmara

O Secretário

